


## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO E MATERIAL Nº 001/2021- DAF/ CEBGAS

	<p>COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS</p> <p>CNPJ: 04.363.670/0001-23</p> <p>Sede: SHCS EQ 114/115 Conjunto A, Bloco 03 Ed. Casablanca II salas 110/112 - Asa Sul Brasília – Distrito Federal CEP: 70377-400 Fone: (61) 3322 2100</p>
---	--

Contratada: **MAXFRIO** Ar Condicionado e Comércio Ltda

Endereço: SCLRN 710 BLOCO B LOJA 02 - Asa Norte -

CEP.: 70750-532 - Brasília - DF

CNPJ: 04.931.575/0001-89

Fone: (61) 3273.6005

E-mail: [maxfrio710@gmail.com](mailto:maxfrio710@gmail.com)

### PROCESSO Nº: 116.000.003/2021

Data Emissão do Contrato: 16.07.2021

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor – Artigo 29, inciso II da Lei n. 13.303/2016 – Processo nº 116.000.003/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Simplificado nº 001/2021- DAF/CEBGAS, com base no art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e arts. 83 e 86, VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEBGAS

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do instrumento principal fica prorrogado por mais 12 (doze) meses

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em face à prorrogação que trata a cláusula anterior, fica mantido o valor total do contrato em R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), conforme proposta apresentada pela Contratada, que será pago em doze (12) parcelas mensais de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de

peças, dos 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado tipo Split, instalados na sede da Companhia.

Parágrafo único - O valor total estimado do contrato, somando o pacto original e os aditivos subsequentes, inclusive este, é de R\$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais)

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

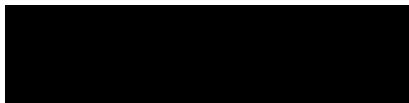
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 16 de julho de 2025.

#### **ASSINATURAS**

**Pela Contratante:** Companhia Brasileira de Gás – **CEBGAS**

**PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO**



**ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO**

Diretor Operacional



**Pela Contratada:** **MAXFRIO** Ar Condicionado e Comércio Ltda

Nome: William Frago de Mendonça Santiago

Cargo: Sócio Gerente

